



**Dom Walmor Oliveira de Azevedo,  
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA,  
ARCEBISPO METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE**

### **DECRETO Nº 03 / 2020**

**Cria o COMITÊ ARQUIDIOCESANO DAS ÁGUAS, com a missão de tornar realidade as orientações inspiradas na Carta Encíclica “Laudato Si: sobre o Cuidado da Casa Comum”, do Papa Francisco (24/05/2015), no território da Arquidiocese de Belo Horizonte, com seus 28 municípios, na esperança de responder efetivamente aos clamores das águas, bem e dom indispensáveis a todo ser vivo.**

Dom Walmor Oliveira de Azevedo, Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições e no cumprimento de sua missão,

#### **CONSIDERANDO:**

- a) Entre os pobres mais abandonados e maltratados, conta-se a terra oprimida e devastada, que “está gemendo como que em dores de parto”(Rm 8,22), provocando reações que vão da negação do problema à indiferença, à resignação acomodada ou à confiança cega nas soluções técnicas;
- b) É preciso estabelecer diálogos sobre a maneira como a humanidade está construindo o futuro do planeta, de modo a ser um debate que una a todos, porque o desafio ambiental hodierno e suas raízes humanas dizem respeito a todos e têm impacto sobre todos;
- c) Como tudo no mundo está em estreita interligação, na perspectiva de uma ecologia integral, destaca-se a água, porque ela remete à super exploração dos recursos naturais pelas populações mais ricas, não orientada ao bem comum nem ao desenvolvimento humano sustentável e integral, mas, igualmente, toca o problema da pobreza,



**Dom Walmor Oliveira de Azevedo,  
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA,  
ARCEBISPO METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE**

- porque impede que expressivos contingentes populacionais acessem a água limpa e potável, provocando doenças relacionadas à água contaminada por micro-organismos e substâncias químicas;
- d) Cresce a absurda tendência de privatizar as águas e já consolidam-se empresas para torná-las mercadoria sujeita às leis do mercado, negando, assim, que o acesso à água potável e segura é um direito humano essencial, fundamental, universal, porque determinante na sobrevivência das pessoas e, portanto, condição para o exercício de outros direitos humanos;
- e) Há um broto de esperança, atizado por aqueles que já tomaram consciência da necessidade do uso racional das águas, da elaboração de novas formas de desenvolvimento; também, por aqueles que permitiram desenvolver em si mesmos a sensibilidade pelo cuidado das águas e do meio ambiente; e, finalmente, por cristãos, que vivem a sua fé no compromisso com a melhoria do mundo e, por isso, atualizam sua fé cristã, elencando entre suas ações, o testemunho do cuidado com o planeta e com as águas.
- f) Ensinamentos de várias áreas do conhecimento, que emergem da análise da realidade das águas, tal como está posta no contexto do Brasil e dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte, 28 deles integrantes da Arquidiocese de Belo Horizonte.
- g) A preservação das águas depende de todos, no momento atual, pessoas físicas e jurídicas, mas depende de maneira ainda mais significativa das futuras gerações que agora, sem tardar, devem ser preparadas e educadas para a defesa das águas, de maneira informal pelas famílias e instituições e de maneira formal, clara e inequívoca pela escola, da educação básica à educação superior, num crescente conhecimento do assunto e compromisso efetivo de uso educado das águas e de sua preservação.
- h) Como dizia São Francisco de Assis, “a água, que é muito útil, humilde, preciosa e casta”, sirva para o sustento e o benefício tanto da humanidade presente, quanto das gerações que estão por vir, e não, como se pode pensar seriamente, como elemento chave e



**Dom Walmor Oliveira de Azevedo,  
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA,  
ARCEBISPO METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE**

integrante da “terceira guerra mundial em pedaços”, em curso, como temos visto (Papa Francisco, discurso à Academia das Ciências, 24/02/2017).

- i) As diversas crises que, no decorrer dos anos, envolveram e envolvem as águas no território da Arquidiocese de Belo Horizonte, sejam elas provocadas por enchentes ou períodos de racionalização no uso de água, impostos por longas estiagens e abaixamento da umidade relativa do ar, bem como a contaminação de águas em nascentes, riachos e rios e, ainda, pela canalização de córregos e ribeirões, são sintomas de uma questão tratada inadequadamente pelos poderes públicos.

**POR ESTE DECRETO**

Art. 1º – Cria o **COMITÊ ARQUIDIOCESANO DAS ÁGUAS, COAGUAS**.

Parágrafo único: O COAGUAS, como grupo de especialistas, pensadores e ativistas, destacado do conjunto da sociedade, tem natureza propositiva, educativa, consultiva e pastoral, no espírito da *Laudato Si*.

Art. 2º – O COAGUAS tem as seguintes atribuições, dentre outras:

- I. Promover estudos e debates de questões relacionadas aos recursos hídricos e articular a atuação de entidades intervenientes, especialmente os Movimentos Sociais;
- II. Propor soluções para conflitos relativos ao uso da água, sempre na perspectiva da preservação do meio ambiente;
- III. Estabelecer diálogos com os poderes públicos responsáveis pelo cuidado das águas, com vistas a melhorar a legislação, a aplicação



**Dom Walmor Oliveira de Azevedo,  
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA,  
ARCEBISPO METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE**

das leis e sua fiscalização e a punição dos que cometem crimes ambientais, no limite dos ditames legais;

- IV. Promover aulas magnas sobre as águas para docentes e discentes de universidades e escolas de educação básica, assim como para o Povo de Deus e, também, para seus ministros ordenados e leigos, estes, com vistas a se organizar a “pastoral das águas”.
- V. Contribuir na elaboração e implantação de políticas públicas para a gestão consciente e sustentável das águas, nos Municípios que integram a Arquidiocese de Belo Horizonte;
- VI. Fazer denúncias, formalizá-las e publicizá-las, na medida em que se descubram flagrantes desrespeitos às normas de proteção do meio ambiente e das águas, com o intuito de mobilizar a sociedade e evitar a degradação ambiental.
- VII. Estimular “campanhas” arquidiocesanas sobre as águas, como momentos de conscientização e celebração pelas águas;
- VIII. Orientar a identificação e proteção das nascentes das águas, por parte da comunidade eclesial, em todas as paróquias possíveis da Arquidiocese.
- IX. Promover a educação dos adultos e principalmente das novas gerações para o respeito e preservação do meio ambiente, na perspectiva da ecologia integral apregoada na Laudato Si.
- X. Valorizar o Dia Mundial da Água, que ocorre a cada ano, no dia 22 de março, recordando o twitter do Papa Francisco em 22/03/2018, “a defesa da terra, a defesa da água é a defesa da vida” e propor a celebração desse dia em todas as comunidades eclesiais, com a colaboração do Secretariado Arquidiocesano da Liturgia, SAL.

Art. 3º – Integram o COAGUAS, voluntariamente, a convite do Arcebispo, os seguintes membros: **Profª Aleluia Heringer Lisboa Teixeira**, doutora em educação; **Prof. Antônio Luiz Gonçalves do Nascimento**, especialista em direito urbanístico e ambiental; **Profª. Elaine de Fátima Ferreira Barros**,



**Dom Walmor Oliveira de Azevedo,**  
**POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA,**  
**ARCEBISPO METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE**

especialista em geografia humana; **Prof. Geraldo Tadeu Rezende Silveira**, doutor em meio ambiente; **Prof. Henrique Paprocki**, doutor em em tomologia; **Prof. João Henrique Rettore Totaro**, doutor em linguística; **Profª. Mônica de Cássia Souza Campos**, doutora em ciências naturais; **Pe. Fernando César do Nascimento**, vigário episcopal para o meio ambiente.

§ 1º – A função de animar e manter coeso o COAGUAS, com o foco no serviço da causa das águas fica a cargo do vigário episcopal, Pe. Fernando César do Nascimento.

§ 2º – A função de coordenar o COAGUAS fica a cargo de um dos membros, escolhido dentre eles.

§ 3º – A função de secretariar o COAGUAS, para manter viva a memória de seus membros e seus afazeres, fica a cargo de um dos membros, escolhido dentre eles.

Art. 4º – O COAGUAS apresentará um Plano de Trabalho, ao Conselho Episcopal da Arquidiocese de Belo Horizonte, até o dia 04/10/2020, dia em que se celebra São Francisco de Assis, padroeiro universal da natureza.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2020  
Memória de Santa Maria Goretti, Virgem e Mártir

**Dom Walmor Oliveira de Azevedo**  
Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte

**Pe. Carlos Roberto Cremonezi**  
Chanceler da Arquidiocese